

TERMO ADITIVO N.º 009/2023

CONTRATO N.º 005/2021

PROCESSO N.º 2752021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1294

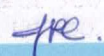
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR - FIMES E LAIS BORGES DA
ROCHA, NA FORMA ABAIXO:**

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, celebrado em 08/03/2021, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. **Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 251, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado **LAIS BORGES DA ROCHA**, pessoa física, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF sob o N.º: 166.516.341-00, portadora do RG N.º: 207771 – 2ª via – DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Sete, Quadra 11, Lote 10/11, setor São Bento, Mineiros, Goiás, CEP 75832-052, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contrato nº **005/2021** tem como objeto a locação de um imóvel situado à Rua 08, Nº 100, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-065. Trata-se de CASA COMERCIAL, construída de material, coberta de telhas de amianto, pisos de cerâmica, com instalações de água, luz e esgoto sanitário, lajeada, com dois pavimentos, sendo: TÉRREO: recepção com balcão, lavabo, apartamento 1 e banheiro com instalação sanitária completa, lavabo, apartamento 2 e banheiro com instalação sanitária completa, circulação, floreira, apartamento 3 e banheiro com instalação sanitária completa, cozinha, almoxarifado, sala de administração, apartamento 4 e banheiro com instalação sanitária completa, apartamento 5 e banheiro com instalação sanitária completa, apartamento 6 e banheiro com instalação sanitária completa, escada. 1º PAVIMENTO: apartamento 7 e banheiro com instalação sanitária completa, apartamento 8 e banheiro com instalação sanitária completa, apartamento 9 e banheiro com instalação sanitária completa, apartamento 10 sendo uma suíte com dois ambientes e banheiro com instalação sanitária completa; circulação, sala grande (espaço para refeitório) com uma cozinha, apartamento 11 e banheiro com instalação sanitária completa, apartamento 12 e banheiro com instalação sanitária completa, apartamento 13 e banheiro com instalação sanitária completa, apartamento 14 e banheiro com instalação sanitária completa, circulação e floreira; foi disponibilizado sistema de câmeras, PABX e quatorze ares-condicionados, com área construída de 513,14 m² (quinhentos e treze, vírgula quatorze metros quadrados). O terreno do prédio possui área de 300 m². Este envolve também, outro terreno de 310 m² (trezentos e dez metros quadrados) com área construída 166,28 m² (cento e sessenta e seis, vírgula vinte e oito metros quadrados) - Esse outro terreno é referente ao espaço de estacionamento.

O espaço ora alugado destina-se a realização de Estágio Supervisionado por docentes e preceptores do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros, Campus de Mineiros, nas áreas de Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE ANUAL

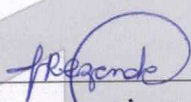
Conforme previsão Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato primitivo ora aditivado, o valor total será reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), correspondente a 1,858440% (um vírgula oitenta e cinco por cento).

A partir de 01 de abril de 2023, o valor global reajustado para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 141.935,28 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, e o valor mensal de **R\$ 11.827,94 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de locação de imóvel urbano. E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 04 de abril de 2023.


Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior

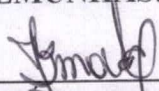
Locatária


LAIS BORGES DA ROCHA

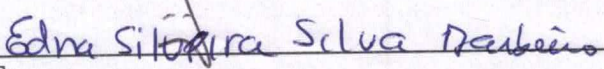
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª


CPF: 933.250.451-20

2ª


CPF: 414.844.361-72



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO
BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MINEIROS

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notoriais e de Registro
CNPJ: 02.751.303/0001-71

Selma Mendonça Moraes de Carvalho

Respondente Interina / CEI Nº 80.006.825/08
CPF - 154.858.541-68

Tabelionato de Notas;

Tabelionato e Registro de
Contrato Marítimo

Tabelionato de Protesto de
Títulos e Documentos

Registro de Títulos e
Documentos e Cíveis das

CERTIDÃO

SAVANA BRANDÃO NASCIMENTO, ESCRIVENTE, CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros de Procurações, existentes neste Notariado, dentre eles no de número 0211, à fl. 116F/117F, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM JOSE MARCELLINO RODRIGUES e sua esposa, NA FORMA ABAIXO: **SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (11/01/2023), nesta cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, neste Tabelionato 2º de Notas e Anexos, sito à Segunda Avenida, n. 107, Centro, perante mim, Hugo Francisco Moraes Carvalho, Escrevente Autorizado, compareceram como outorgantes: JOSE MARCELLINO RODRIGUES, aposentado, natural de Mineiros- GO, filho de Joaquim Theodoro de Resende e Argemira Pereira de Resende, nascido em 15/01/1937, portador da CI/RG nº 272.370-2ª Via - SSP-GO, expedida em 01/03/1972, inscrito no CPF nº 016.660.021-00, endereço eletrônico: não possui, e sua esposa ONEDIR MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, do lar, natural de Mineiros-GO, filha de Pedro Modesto de Carvalho e Orosilinda Maria de Carvalho, nascida em 16/08/1941, portadora da CI/RG nº 2.341.351 SSP-GO, expedida em 10/06/1985, inscrita no CPF nº 724.998.691-00, endereço eletrônico: não possui; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Mineiros-GO, à 8ª Avenida, Quadra 19, Lotes 01 e 16, Residencial Vilhena; reconhecido como os próprios por mim, Escrevente Autorizado, após conferência dos documentos citados, do que dou fé. Em seguida pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem sua bastante procurador VANIA LUCIA CARVALHO RODRIGUES MARTINS, brasileira, casada, empresária rural, portadora da RG nº 2287187 2ªVia PC-GO, inscrita no CPF/MF. sob nº 450.452.401-53, nascida em 17/10/1964, filha de José Marcelino Rodrigues e Onedir Maria C. Rodrigues, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Oitava Avenida, Quadra 19, Lote 1 e 16, Apartamento 03, Residencial São José, Setor Vilhena, em Mineiros-GO; a quem confere os mais amplos, gerais poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses dos outorgantes, podendo para tanto representar em Juízo

Selma
Selma Mendonça Moraes de Carvalho
Escrevente e Sub-Oficial



AC - 012

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutar ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição; alteração e dissolução de sociedade, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jús, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha à fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Delegacias de Polícia, Ministério do Trabalho, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; Seguradoras em geral, Cias. de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalizar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral, contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula Ad-Judicia, Ad-Negotia e Ad-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandatos de segurança; enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **Fica vedado o Subestabelecimento.** Foi consultado na Central de Indisponibilidade de Bens, em nome dos outorgantes em 10/01/2023, através do site www.indisponibilidade.org.br, sendo gerado código, HASH nº 942e.5c6a.54b6.ecce.4af5.37a9.54a6.8271.543f.da31 e 051c.2ffd.8114.a208.58cc.b6be.95b6.ed3e.6b90.0d8d, Verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens. **A presente procuração tem prazo de validade de 02 (dois) anos.** E de como assim disse e me pediu, do que dou fé. Eu, (a.) Hugo Francisco Moraes Carvalho - Escrevente Autorizado que lavrei a presente procuração, a qual lhe sendo feita e lida em voz alta, aceita, outorgou e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Eu, (a.) Hugo Francisco Moraes Carvalho, Escrevente Autorizado, que a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. (AA.) JOSE MARCELLINO RODRIGUES e ONEDIR MARIA DE CARVALHO RODRIGUES (Outorgantes) Hugo Francisco Moraes Carvalho,



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO
BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MINEIROS

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notoriais e de Registro
CNPJ: 02.751.303/0001-71

Selma Mendonça Moraes de Carvalho

Respondente Interina / CEI Nº 80.006.825/08
CPF - 154.858.541-88

Tabelionato de Notas;

Tabelionato e Registro de
Contrato Marítimo

Tabelionato de Protesto de
Títulos e Documentos

Registro de Títulos e
Documentos e Cíveis das

CERTIDÃO

Escrevente Autorizado. **Certifica mais, que a presente procuração se encontra em pleno vigor visto não ter sido revogada." NADA MAIS.** Era o que se continha no mencionado ato, de onde fiz extrair a presente **CERTIDÃO**, na data de 10 de abril de 2023. Eu, Savana Brandão Nascimento, SAVANA BRANDÃO NASCIMENTO - ESCRIVENTE, que a fiz digitar, confezi, subscrevo, dou fé e assino. Valores pagos: EMOLUMENTOS + PÁGINAS ACRESCIDAS R\$58,33; TAXA JUDICIÁRIA R\$18,29; ISSQN R\$1,75; FUNDESP R\$5,83; FEPADSAJ R\$ 1,17; FUNDEPEG R\$0,73; FUNPROGE R\$1,17; FUNCOMP R\$1,75; FUNEMP R\$1,75 TOTAL DA CERTIDÃO R\$90,77.

Poder Judiciário - TJGO - Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico nº 00702304012283024420010,
00702304012283424430011, 00702304012283424430012
Consulte a validade pelo site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



O referido é verdade e dou fé.

Mineiros - GO, 10 de abril de 2023.

Savana Brandão Nascimento
SAVANA BRANDÃO NASCIMENTO
ESCRIVENTE

Savana Brandão Nascimento
Escrevente e Sub-Oficial

